



**ATA N.º 18/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 04.10.2017 os membros do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo reuniram-se, em reunião ordinária, com a finalidade de deliberar sobre questões administrativas da Instituição, extraindo-se as seguintes conclusões/decisões:

1. Ata da reunião anterior. Foi lida e aprovada a ata anterior por todos os procuradores presentes, inserindo-se as respectivas deliberações no ato que disciplina o Colégio de Procuradores.
2. Discutiu-se a responsabilidade pela prestação de Contas Anuais, sem deliberação.
3. Informou-se a reunião realizada com o Presidente do TCE/SP sobre a divulgação das pautas relacionadas aos Exames Prévios de Edital e às Reuniões Administrativas da Corte Paulista
4. Foi pré-agenda a data de 24.11.2017 para a confraternização de final de ano.
5. Aprovou-se o apoio à AMPCON na implementação do MPC junto ao TCM/SP.

Nada mais havendo a ser tratado, o Procurador-Geral de Contas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Ata lavrada por: Rafael Antonio Baldo.

Celso Augusto M. Feres Júnior
Procurador

Élida Graziane Pinto
Procuradora

João Paulo Giordano Fontes
Procurador

José Mendes Neto
Procurador

Letícia Formoso Delsin M. Feres
Procuradora

Rafael Antonio Baldo
Procurador

Renata Constante Cestari
Procuradora

Thiago Pinheiro Lima
Procurador

Rafael Neubern Demarchi Costa
Procurador-Geral